

CELULOSE IRANI S.A.
Companhia Aberta
CNPJ Nº 92.791.243/0001- 03
NIRE Nº43300002799

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS DOS TITULARES DAS
DEBÊNTURES DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, COM GARANTIA REAL, DA CELULOSE IRANI S.A.
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2012**

I. DATA, HORA E LOCAL: 17 de dezembro de 2012, às 15:00 horas, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052 – sala 132, 13º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

II. PRESENÇA: Debenturistas representando 78% (setenta e oito por cento) das Debêntures em circulação emitidas no âmbito da 1ª emissão da Celulose Irani S.A. (a “Companhia” ou a “Emissora”), conforme se verificou nas assinaturas na Lista de Presença de Debenturistas. Presentes, ainda, os representantes da Emissora, Sr. Odivan Carlos Cargnin e Sr. Marcos Antonio de Souza, e o representante do agente fiduciário das Debêntures, Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”), Srs. Henrique Brêtas de Noronha Junior e Marcelo Takeshi Yano de Andrade.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, o Sr. Odivan Carlos Cargnin e Secretário, o Sr. Henrique Brêtas de Noronha Junior.

IV. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: De acordo com os artigos 71, §2º e 124 da Lei 6.404/76, publicado nas edições dos dias 30 de novembro de 2012, 03 e 04 de dezembro de 2012, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, no Jornal do Comércio de Porto Alegre-RS e no Jornal do Valor Econômico (edição São Paulo-SP).

V. ORDEM DO DIA: (1) autorizar a alienação pela Companhia de participação societária na controlada Meu Móvel de Madeira – Comércio de Móveis e Decorações Ltda., nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Celulose Irani S.A., celebrada em 12 de março de 2010 conforme aditada (“Escritura de Emissão”).

VI. DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos, o representante do Agente Fiduciário verificou os pressupostos legais de quorum e convocação, declarando instalada a presente Assembleia haja vista ter presença de Debenturistas representando 78% (setenta e oito por cento) das Debêntures em circulação. Após a leitura da Ordem do Dia, os representantes do Agente Fiduciário, propuseram aos presentes que elessem, nos termos da Escritura, um Presidente para conduzir os trabalhos e um secretário para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Assim a unanimidade dos Debenturistas presentes elegeu o Sr. Odivan Carlos Cargnin para presidir os trabalhos e o Sr. Henrique Brêtas de Noronha Junior para secretariá-lo. Passada a palavra ao representante da Emissora, este informou aos presentes o motivo da convocação da presente Assembleia, fazendo uma breve explanação a respeito

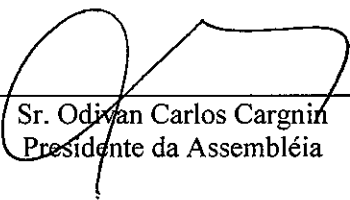
[Handwritten signatures and initials]

da Ordem do Dia. Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, a matéria foi colocada à votação e: **(1)** Debenturistas representando 78% (setenta e oito por cento) das Debêntures em circulação aprovaram a alienação pela Companhia de participação societária na controlada Meu Móvel de Madeira – Comércio de Móveis e Decorações Ltda., sendo certo que tal evento não constituirá Evento de Vencimento Antecipado das Debêntures da Emissora, nos termos das cláusulas 4.11.1 “xii” e 4.11.2.1 da Escritura de Emissão; e **(2)** autorizar o Agente Fiduciário a praticar todos os atos necessários, bem como a assinatura de todos e quaisquer documentos necessários para dar cumprimento às deliberações ora tomadas, bem como registrar a presente ata caso a Emissora não o faça.


VII. DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude das deliberações acima, os Debenturistas, neste ato, eximem o Agente Fiduciário dos Debenturistas de qualquer responsabilidade em relação à autorização ora concedida.

VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos Debenturistas presentes, pelo Presidente, pelo Secretário, pelo representante do Agente Fiduciário e pelos representantes da Companhia.

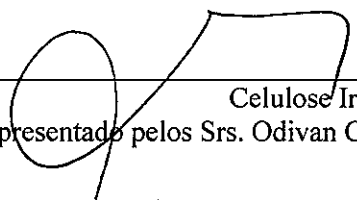
São Paulo, 17 de dezembro de 2012.



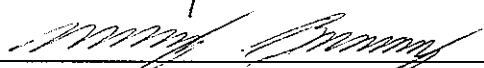
Sr. Odivan Carlos Cargnin
Presidente da Assembléia



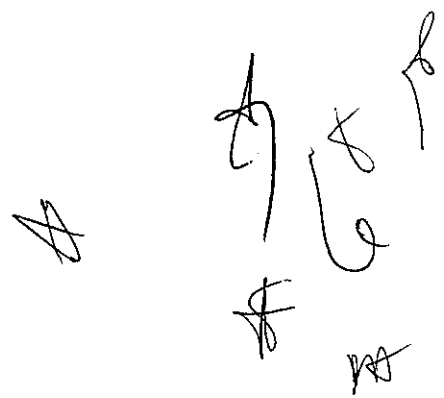
Sr. Henrique Brêtas de Noronha Junior
Secretário da Assembléia



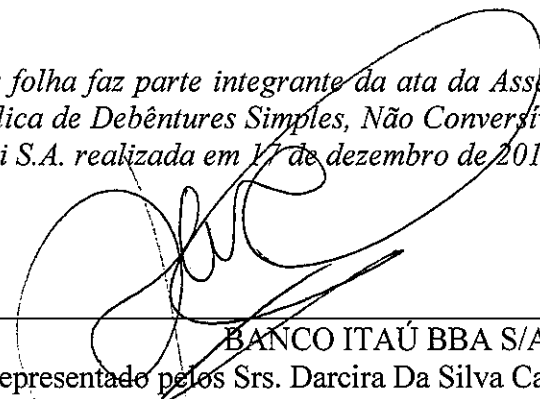
Celulose Irani S.A. (Emissora)
Representado pelos Srs. Odivan Carlos Cargnin e Marcos Antonio de Souza



Oliveira Trúst Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Agente Fiduciário)
Representado pelo Sr. Henrique Brêtas de Noronha Jr. e Marcelo Takeshi Yano de Andrade



Esta folha faz parte integrante da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, da Celulose Irani S.A. realizada em 17 de dezembro de 2012.


BANCO ITAÚ BBA S/A - titular de 9 Debêntures
Representado pelos Srs. Darcira Da Silva Carvalho Gonçalves e Cleber Cavalcante Diniz


BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - titular de 44 Debêntures
Representados pelos Srs. Adriana Abdalla Mollo e Claudia M. de M. Azevedo Krieger


BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A - titular de 25 debêntures
Representados pelos Srs. Lilian André Laxer e Daniela Anversa Sampaio Doria

